Solicitação de cotação

Gerência de compra:
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

Número:

Fornecedor;
BASEFOR005321 - ANEXO I

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Endereço: Avenida Filinto Müller - de 2747/2748 a 4951/4952, 218,
Jardim Marajoara
78138475 - Várzea Grande - MT - BRA

Fone: **Email:** **Comprador:**

Fax: **CNPJ:** 334691640330-44 **I.E:** ISENTO

Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	040324	SERVICOS DE ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS	SERVIÇOS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA DE GESTÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				UND	1,00
2	040324	SERVICOS DE ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS	SERVICOS MENSAL DE ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				UND	12,00

Observações da cotação

Notas:

Informações complementares :
SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS

- GARANTIA >> Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE >> Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO >> Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em 15 dias úteis após o aceite do produto pelo SESC.
- PRAZO DE ENTREGA >> Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS >> As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO >> Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. A documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLEMENTO >> O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO NACIONAL O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOUVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – DEPARTAMETNO NACIONAL.

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA: às 0:00h